



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Amesido

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº <i>00848</i>	
20 MAI 2019	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 296/2019

Flávio de Almeida Ribeiro, Vereador, usando de suas prerrogativas neste Legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a revitalização da praça localizada no Bairro Varjão, 1º distrito deste município.

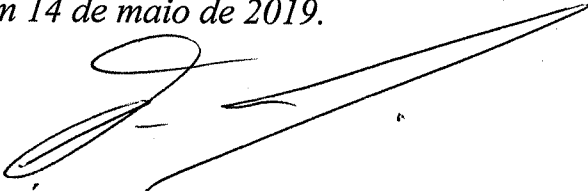
JUSTIFICATIVA:

O local é ponto de encontro dos moradores do bairro além de ser, muitas vezes, palco de festas e comemorações, assim como área de lazer para adultos e crianças.

A praça do Varjão tem um efeito social muito importante para a comunidade, pois serve como: ponto de encontro, ônibus e festas da comunidade; sua revitalização permitirá maior conforto aos moradores do bairro. Vale ressaltar que tal preposição já foi objeto de solicitação nas Indicações de nº 45/2017 e 83/2018 de autoria deste Vereador.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição e espero do Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de maio de 2019.


FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
-Vereador-